

COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Processo nº 2023-06111587

DECISÃO

Verifica-se, que às fls. 194/195, o Excelentíssimo Relator, Desembargador Gilmar Augusto Teixeira, julgou deserto o recurso interposto pelo candidato CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA.

Assim, diante da decisão proferida, nada há a se prover, razão pela qual determino o arquivamento do presente procedimento administrativo eletrônico.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso